

MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE

Aviso (extrato) n.º 15517/2024/2

Sumário: Torna pública a proposta de Regulamento do Programa de Apoio à Esterilização de Cães e Gatos do Município de Ferreira do Zêzere.

Bruno José da Graça Gomes, Presidente da Câmara Municipal deste Concelho, torna público que em reunião ordinária, realizada em 13 de março de 2024, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e em conformidade com os artigos 99.º e 101.º do CPA:

a) A Proposta de Regulamento do Programa de Apoio à Esterilização de Cães e Gatos do Município de Ferreira do Zêzere que se apresenta;

b) Que seja feita a publicitação para consulta pública da Proposta de Regulamento, podendo todos os interessados dirigir, por escrito, as suas sugestões, no prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação da mesma no *Diário da República*, 2.ª série, mediante apresentação de requerimento dirigido ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere e remetida para o endereço eletrónico "geral@cm-ferreiradozezere.pt" ou entregue no balcão de Atendimento ao Município.

5 de abril de 2024. — O Presidente da Câmara, Bruno José da Graça Gomes.

317869455